**RESOLUÇÃO Nº 240/2011.**

**A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, XIV, da Lei n.º 8.485 / 87,

**Considerando** o disposto no Decreto Estadual nº. 2.000 / 2011, que determina a remoção de 350 presos das Cadeias Públicas dos municípios de Paranaguá, Morretes, Antonina, Pontal do Paraná, Guaratuba e Matinhos para as novas dependências da Penitenciária Central do Estado;

**Considerando** que o governo do Estado do Paraná iniciará neste mês de dezembro a Operação Verão 2011-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os funcionários abaixo relacionados para, em nome da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, receber em caráter emergencial e de forma parcial e provisória 04 galerias e 02 pátios de sol das novas dependências da Penitenciária Central do Estado, com a finalidade de abrigar 240 presos das Cadeias Públicas dos municípios do litoral do estado, cujas transferências serão efetivadas nos dias 22, 26, 28 e 30 do presente dezembro.

- José Carlos Moro Scheffer, RG 823.899 -5, lotado no DEPEN;
- Zenon Silva Neto, RG 1.446.812-9; lotado na SEIL;
- Flávio Buchmann, RG 776.451-0, lotado na SEJU;
- Reinaldo Monteiro Siloto, RG 4.418.111-8, lotado na SEJU;
- Aclínio José do Amaral, RG 3.885.362-7, lotado no DEPEN.

**§ 1º.** As obrigações do artigo 67 da Lei nº. 8.666 / 93 ficam a cargo dos dois primeiros servidores supracitados, que detêm o conhecimento técnico necessário, além de estarem atuando na fiscalização da obra.

**§ 2º.** Para os demais servidores as responsabilidades atribuídas são atinentes à gestão do contrato administrativo respectivo, devendo acompanhar os fiscais para assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de dezembro de 2011.

**Maria Tereza Uille Gomes,**
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.